



MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: Nº 0401.000.153/2017

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL – DPDF, por meio de sua Pregoeira, COMUNICA A 2ª NOTA DE ESCLARECIMENTO do processo em epígrafe, esclarecendo que:

RESPOSTA PERGUNTA Nº 1 A empresa proponente, de acordo com sua experiência na prestação do serviço objeto desse contrato, deverá fazer uma estimativa média do número de prováveis inscritos no processo seletivo e incluir os custos no valor do lance, conforme o item 8.1.1 do Termo de Referência.

8.1.1. O Agente de Integração deverá estimar e detalhar nos valores da taxa de administração todos os custos diretos e indiretos, inclusive salários, encargos trabalhistas, impostos e taxas, bem como quaisquer outras despesas incidentes para o fornecimento do serviço objeto do presente Termo de Referência.

RESPOSTA PERGUNTA Nº 2 O recolhimento do imposto à Receita Federal está previsto na **Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1.995**, art. 26; Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1.999 – Regulamento do Imposto sobre a Renda – RIR/1999, art. 39, inciso VII, e art. 43 inciso I; Solução de Consulta Cosit nº 81, de 31 de março de 2014.

Brasília – DF, 26 de abril de 2018.

Thâmisa Ribeiro e Silva
Pregoeira

Consta no processo via original devidamente assinada.



DEFENSORIA PÚBLICA
D I S T R I T O F E D E R A L

Folha nº _____

Processo nº 0401.000.153/2017

Rubrica: _____ Matrícula: _____

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 02/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018 - DPDF
